RESOLUÇÃO CMAS Nº 34, de 02 de setembro de 2026.

Dispõe sobre substituições de membros nas Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025-2027.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Laguna**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993** – **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** e pela **Lei Municipal nº 478, de 26 de agosto de 1996**, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna, e conforme disposto na Resolução CMAS nº 16/2025, que aprovou a composição da Mesa Diretora e das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho para o biênio 2025-2027,

Considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2026, registradas na Ata nº 43/2026**;**

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos das Comissões Permanentes do CMAS**;**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nova composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ficando da seguinte forma:

I – Andrea Nunes (Representante Fundação Hermon),
II - Carla de Souza Silveira (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil).
III – Edna Soares Zeferindo (Representante da Secretaria de Educação)
IV – Flávio Luiz Alípio (Representante da Secretaria de Planejamento Urbano)

Art. 2º As substituições ora aprovadas passam a integrar a composição oficial das Comissões Permanentes do CMAS, conforme disposto na Resolução CMAS nº 16/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna/SC, 02 de setembro de 2026.

Adriana Maciel Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna/SC